

[Guia do Usuário](#)

- . Forneça o número de sua matrícula e senha (mesma do histórico) para ter acesso ao **AutoServiço**
- . Caso não obtenha sucesso as **Senhas** serão fornecidas aos alunos única e exclusivamente pelo ramal 7218 (setor SCA)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PRG Nº 10/2009
MATRÍCULAS PARA O PERÍODO LETIVO 2009.2 - UFPB VIRTUAL
CALENDÁRIO**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Paraíba torna público aos **ALUNOS DE TODOS OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFPB VIRTUAL** o seguinte **Calendário de Matrícula:**

I - Dia 03 de agosto de 2009 (segunda-feira):

- “FERAS”: matrícula realizada automaticamente pela PRG/CODESC-NTI;

II – Dias 04 a 07 de agosto de 2009:

- **ALUNOS DOS PERÍODOS LETIVOS DE 2007.2 / 2008.1 / 2008.2 E 2009.1**, das 8h do dia 04 de agosto até às 18h do dia 07 de agosto de 2009, **que estão seguindo a blocagem (fluxo regular) dos respectivos cursos**, ou seja, alunos que foram aprovados em todas as disciplinas do semestre letivo anterior e **cujos componentes curriculares correspondem ao semestre letivo ideal**, cursado sem reprovação, dispensa e/ou trancamento, bem como para os demais alunos que estejam fora da blocagem.

OBSERVAÇÕES:

- 1) A matrícula deverá ser feita **PELO ALUNO** de forma *On line* no endereço eletrônico <http://www.ufpb.br/AutoServico/discente.html>
- 2) Qualquer dificuldade no ato da matrícula o(a) aluno(a) deverá procurar o pólo ou ligar para (83) 3216-7218.
- 3) Em caso de adicionamento ou cancelamento de disciplinas, bem como no caso de não ter conseguido efetuar a matrícula no período estipulado, o(a) aluno(a) protocolará requerimento na Coordenação do Pólo (devidamente assinado e datado), indicando o nome das disciplinas que deseja cursar. A coordenação do Pólo deverá dar o visto e enviar o documento, via eletrônica, até o dia 13 de agosto do corrente, à Coordenação do Curso no qual o aluno está vinculado para provável efetivação do pedido.

João Pessoa, 03 de agosto de 2009.

VALDIR BARBOSA BEZERRA
Pró-Reitor de Graduação